



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR  
e-mail: [ppgl@ufrr.br](mailto:ppgl@ufrr.br)



**EDITAL Nº 029/2019 – PPGL/UFRR**

Boa Vista, 19 de julho de 2019.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Universidade Federal de Roraima – PPGL/UFRR, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial do referido curso, para o semestre **2019.2**.

**1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL**

**1.1.** Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-Graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.

**1.2.** É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplinas isoladas do PPGL/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas).

**1.2.1** O candidato poderá inscrever-se em e cursar até – no máximo – 02 (duas) disciplinas.

**1.3.** A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais em cada disciplina.

**1.4.** No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

**1.5.** Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

**1.6.** No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

**1.7.** O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGL poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.

**1.8.** A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

**2. DA VALIDADE**

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2019.2 e é regido pela legislação em vigor e pelo Regimento Interno do PPGL/UFRR.

**3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS**

| CÓDIGO  | DISCIPLINA                                                               | LINHA | PROFESSOR                                | HORÁRIO                     | VAGAS |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|-----------------------------|-------|
| PGL216M | TÓPICOS ESPECIAIS "A"<br>(ESTUDOS DE GÊNERO/FEMINISMO E DECOLONIALIDADE) | 1     | MARTHA JULIA                             | Terça-feira<br>08:00-12:00  | 02    |
| PGL234M | PERSPECTIVAS COMPARADAS                                                  | 2     | TATIANA CAPAVERDE                        | Terça-feira<br>08:00-12:00  | 02    |
| PGL236M | TÓPICOS ESPECIAIS "C"<br>TEORIA DO ROMANCE                               | 2     | FABIO CARVALHO E FERNANDO SIMPLICIO - RO | Quarta-feira<br>08:00-12:00 | 02    |
| PGL214M | LINGÜÍSTICA APLICADA                                                     | 1     | MARIA D'AJUDA ALOMBA RIBEIRO             | Quarta-feira<br>08:00-12:00 | 02    |
| PGL213M | DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO                                                 | 1     | ZORAIDE DOS ANJOS                        | Quinta-feira<br>08:00-12:00 | 02    |
| PGL235M | LITERATURA EM CONTEXTO                                                   | 2     | DEVAIR FIOROTTI                          | Quinta-feira<br>08:00-12:00 | 02    |
| PGL207M | LINGUAGEM, IDENTIDADE E CULTURA                                          | 1     | PAULO JEFERSON                           | Sexta-feira<br>08:00-12:00  | 02    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR  
e-mail: [ppgl@ufr.br](mailto:ppgl@ufr.br)



|         |                                     |   |                 |                            |    |
|---------|-------------------------------------|---|-----------------|----------------------------|----|
| PGL208M | LITERATURA, ARTE E CULTURA REGIONAL | 2 | ROBERTO MIBILLI | Sexta-feira<br>08:00-12:00 | 02 |
|---------|-------------------------------------|---|-----------------|----------------------------|----|

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições para este processo seletivo serão realizadas do **dia 25 de julho ao dia 09 de agosto** de 2019, das 8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30;

**4.1.1.** Local: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGL – Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2314, **Anexo ao PPGL** (Bloco I) -, Aeroporto, Boa Vista/Roraima.

**4.1.2.** Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo de Seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticadas do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

**4.1.3** Documentação necessária para inscrição (fotocópias simples):

- Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Diploma de Graduação.
- Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I).
- Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre).
- Histórico escolar e diploma e/ou declaração de conclusão da graduação.

**4.2** É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através da Coordenação ou de fonte por ela indicada, por exemplo, [www.ufr.br/ppgl](http://www.ufr.br/ppgl).

**4.3** Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

#### 5. DA SELEÇÃO:

**5.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das suas avaliações, estarão aptos à matrícula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

**5.2.** Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na análise curricular;
- A idade mais avançada do candidato.

#### 6. DO RESULTADO:

**6.1.** O resultado final será divulgado – **no dia 23 de agosto de 2019** – no site [www.ufr.br/ppgl](http://www.ufr.br/ppgl) e no mural do PPGL, bloco I.

#### 7. DA MATRÍCULA:

**7.1.** A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Pós-Graduação (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG – Campus do Paricarana), observado o item 4.2 deste edital.

#### 8. CRONOGRAMA:

| ETAPA                   | DATA                           |
|-------------------------|--------------------------------|
| Publicação do edital    | <b>19/07/2019</b>              |
| Impugnação do edital    | 22/07/2019 e 23/07/2019        |
| Resultado da impugnação | 24/07/2019                     |
| <b>Inscrição</b>        | <b>25/07/2019 a 09/08/2019</b> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR  
e-mail: [ppgl@ufr.br](mailto:ppgl@ufr.br)



|                                                 |                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| Homologação das Inscrições                      | 12/08/2019                     |
| Recurso à homologação das inscrições            | 13/08/2019                     |
| Resultado do recurso                            | 14/08/2019                     |
| <b>Resultado da seleção por disciplina</b>      | <b>19/08/2019</b>              |
| Recursos ao resultado da seleção                | 20/08/2019 a 21/08/2019        |
| <b>Resultado final</b> e resultado dos recursos | <b>23/08/2019</b>              |
| Matrícula dos selecionados                      | <b>26/08/2019</b> a 30/08/2019 |
| Início das aulas                                | <b>02/09/2019</b>              |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

[Original Assinado]  
**Prof. Dr. Emerson Carvalho de Souza**  
Coordenador PPGL em exercício  
PPGL/PRPPG/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR  
e-mail: [ppgl@ufr.br](mailto:ppgl@ufr.br)



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO  
3x4

Número de  
Inscrição

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO:

|                     |                |                                      |                                     |                  |
|---------------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| CPF:                | IDENTIDADE:    | ÓRGÃO EMISSOR:                       | UF:                                 | DATA DE EMISSÃO: |
| DATA DE NASCIMENTO: | NACIONALIDADE: | VISTO PERMANENTE:<br>( ) Sim ( ) Não | SEXO:<br>( ) Masculino ( ) Feminino |                  |

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

|         |       |         |
|---------|-------|---------|
| BAIRRO: | CEP:  | CIDADE: |
| UF:     | PAÍS: | E-MAIL: |
| DDD:    | TEL:  | CEL:    |

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**GRADUAÇÃO**

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| NOME DO CURSO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
|----------------|-------------------|

INSTITUIÇÃO:

|       |         |     |
|-------|---------|-----|
| PAÍS: | CIDADE: | UF: |
|-------|---------|-----|

**PÓS-GRADUAÇÃO**

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| NOME DO CURSO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
|----------------|-------------------|

|              |        |
|--------------|--------|
| INSTITUIÇÃO: | NÍVEL: |
|--------------|--------|

|       |         |     |
|-------|---------|-----|
| PAÍS: | CIDADE: | UF: |
|-------|---------|-----|

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no **Edital 0xx/2019-PPGL, de julho/2019**, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ **2019**

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR  
e-mail: [ppgl@ufrr.br](mailto:ppgl@ufrr.br)



**DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- ( ) Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes.
- ( ) Cópia da Carteira de Identidade. ( ) Cópia do CPF.
- ( ) Cópia do Diploma de Graduação.
- ( ) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I).
- ( ) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre).

**NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.**

.....

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome:

CPF:

Identidade:

Inscrição nº:

Linha de pesquisa assinalada:

☐ LINHA 1: Língua e Cultura

☐ LINHA 2: Literatura, Artes e Cultura Regional

Data: / /2019

Responsável pela inscrição: